



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 87/2021

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do funcionário público **Carlos Cezar da Silva Nascimento**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **Carlos Cezar da Silva Nascimento**, conhecido como “CESÃO” o qual muito contribuiu para o nosso Município desde 18/03/2002, tendo atuado maior parte da carreira na Secretaria de Saúde;

Considerando que o servidor era vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Cantagalo,

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece os 19 anos de bons serviços prestados pelo servidor, que sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do servidor público Sr. **Carlos Cezar da Silva Nascimento**;

Art. 2º. Apenas os serviços de urgência e emergência não serão paralizados;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 13 de Maio de 2021.

Cantagalo, 13 de Maio de 2021.